



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
"Casa João Olinto de Queiroz"

Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 09 de 2026
Leandro Felipe de Sousa
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Requerimento nº 059 /2026

10 de setembro de 2026.

EMENTA: Requer ao poder executivo, a
MANUTENÇÃO em REGIME DE
URGÊNCIA de todos os **ÔNIBUS** de
nosso Município.

AUTOR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SENHOR PRESIDENTE: Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, solicitando a manutenção de todos os ônibus escolares de nosso Município em Regime de Urgência.

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente e senhores (a) vereadores (a). A presente solicitação fundamenta-se nos recentes acontecimentos envolvendo um dos ônibus da frota municipal, fato que acendeu um alerta crítico sobre as condições de segurança do nosso transporte público escolar.

Relatos frequentes da população apontam que a situação atual dos veículos é precária. Essa instabilidade gera riscos diários à integridade física dos estudantes que dependem desse meio para se deslocar até a sede do município e, de forma ainda mais crítica, até o município de Campina Grande. São jovens que enfrentam a estrada diariamente em busca de qualificação e da realização de seus sonhos.

O transporte escolar seguro é um direito constitucional e um dever da gestão pública. Para mitigar riscos e evitar tragédias, faz-se estritamente necessária a adoção de duas medidas imediatas:

1. **Cronograma de Manutenção Periódica:** Revisão mecânica, elétrica e dos itens de segurança (pneus, freios e cinto de segurança) de toda a frota.
2. **Capacitação dos Motoristas:** Cursos de direção defensiva e primeiros socorros, garantindo a preparação adequada para o transporte de pessoas.

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 10/09/2026

Ulateus Alves



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
"Casa João Olinto de Queiroz"
Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 09 de 2026
Leandro Tadeu dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Sala das sessões, em 10 de setembro de 2026.

[Assinatura]
José Denys Cavalcante de Oliveira
Vereador